



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-1046

DELIBERAÇÃO Nº 89 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) para atender a despesa com o abono de Natal para os funcionários da Secretaria da Câmara.

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas de que trata o art. 1º deverá ser obtido com o superavit previsto na arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar, para o exercício de 1950, o crédito especial a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de Dezembro de 1949.


- GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS -

* PREFEITO *